CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº102/2021

Considerando que a implantação de uma **creche escola para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema** atenderá uma antiga reivindicação da comunidade carente que não tem condições financeiras para pagar creches particulares e tendo em vista que os pais precisam sair para trabalhar e não tem onde deixar seus filhos para prover o sustento dos mesmos, por isso a necessidade de uma intervenção efetiva por parte do poder executivo municipal, visando proporcionar uma assistência educacional gratuita e de qualidade;

Considerando que os moradores dessas comunidades corre sofrem com a ausência de uma creche escola pública que possa promover o bem estar das crianças e das famílias que necessitam o apoio e da assistência sócio educacional por parte da atual gestão municipal;

Considerando que o atendimento do pleito atenderá um grande contingente populacional carente e que necessitam do apoio do poder público municipal, principalmente na área da assistência social e educacional implantando uma creche escola que atenderá uma importante demanda da referida comunidade do Bosque Imperial;

Considerando que a sensibilidade e comprometimento social da atual gestão municipal atenderá o relevante pleito da citada comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade do Salvador, senhor Bruno Reis, estudo de viabilidade técnica junto aos órgãos municipais competentes para a instalação de uma **creche escola para a comunidade do Bosque Imperial, estrada da base naval, próximo ao posto de combustível Inema**, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 09 de fevereiro de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

F-PL-014-03